



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À
APRENDIZAGEM (PCTI)

OFÍCIO.TRT.PCTI Nº 3/2024

Fortaleza-CE, 17 de junho de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
SUZETE NUNES
Superintendente da Biblioteca Estadual do Ceará - Bece
Fortaleza – CE

Assuntos: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do
TRT7.
Agradecimentos por parceria.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a, a Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem(PCTI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, expressa agradecimento ao estado do Ceará, através da **Biblioteca Pública Estadual do Ceará – Bece**, na pessoa de Vossa Senhoria, em reconhecimento à pronta colaboração e atuante participação dessa instituição para o êxito das Campanhas e das Ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente.

De se consignar, de modo especial, a atividade ocorrida no dia 12 de junho próximo passado, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, ocasião em que se deu o lançamento do livro infantil Lauro e o Menino sem Chuteiras, contação de histórias e palestra com autores e ilustradores nas dependências da Biblioteca Estadual do Ceará.

Cordialmente,

ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
Juiz do Trabalho Substituto
Gestor Regional do PCTI